



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 075/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO.

LOCATARIO: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG

CEP: 33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no

CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1.083.665 SSP/MG

LOCADOR: MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO

End.: Rua Síria nº 48 – apto 202 – Bairro Floresta

Belo Horizonte/MG – CEP: 30150-020

Representado por: Marcos Antônio de Paula Pinto, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.294.556-87 e CI nº M-440.440 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 075/2010 – Dispensa de Licitação nº 023/2010, localizado a Rua Comandante Vitor – nº 100 – Bairro Santos Dumont – Lagoa Santa/MG, destinado à instalação da Unidade de Saúde do Joana Darc, firmado em 11/11/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo e do reajuste conforme índice do IGPM, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Segunda, item 2.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

2.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia **11 de novembro de 2012**, com término previsto para o dia **10 de novembro de 2013**, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a Cláusula Terceira, item 3.1, que passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal de **R\$ 2.874,92 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo um total estimado em **R\$ 34.499,04 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**.

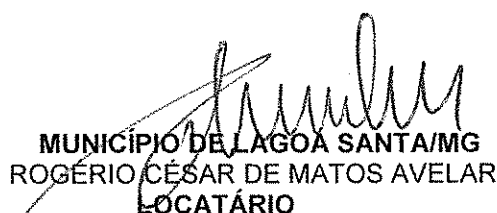
CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios.

CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

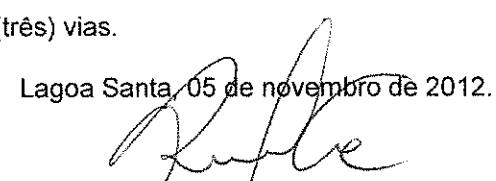
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
LOCATÁRIO

Testemunhas:


CPF: 029.013.696-8

Lagoa Santa, 05 de novembro de 2012.


MARCOS ANTÔNIO DE PAULA PINTO
LOCADOR


CPF: 006.438.098-03